



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Secretaria Municipal de
Educação e Desporto.



PORTARIA Nº 132/2023/RH.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 008, de 02 de março de 2017, do Gabinete da Prefeita;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao (à) servidor (a) **JOAO LAUREANO VITOR** inscrito (a) no CPF nº **464.941.383-49**, ocupante do cargo de **VIGIA**, conforme previsão do art. 82 da Lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de **2022** e serão gozadas no período de **01/07/2023** a **30/07/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda/CE, 19 de junho de 2023.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO